

PORTARIA Nº 177 – de 21 de agosto de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Adriana Harmatiuk**, RG. 6.377.164-3, Psicóloga, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de agosto de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de agosto de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete